



ATA SUPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEDUC

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Hélder de Moraes, para a lavratura de ATA suplementar de retificação do resultado do julgamento após análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS, diante da reanálise da Comissão Permanente de Licitação, considerando-se o princípio da autotutela em que a administração poderá rever seus atos por razões de interesse público, **RETIFICA-SE** por erro de digitação o valor da proposta da empresa J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90 da seguinte forma: **“ONDE SE LÊ”:** R\$ 433.392,86 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); **“LEIA-SE”:** R\$ 433.270,19 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e setenta reais e dezenove centavos), onde fora declarada **DESCLASIFICADA** a PROPOSTA da empresa: J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1 (quantitativos diferentes do da Planilha de Orçamento (o item 3.1 Cód. 95467, apresenta quantitativo de 13,40m3, enquanto o quantitativo da planilha base é de 13,46m3), não contém todos os itens (suprimido do orçamento o item 9.7 Cód. C1483)), As demais propostas das empresas habilitadas permanecem **DESCCLASSIFICADAS**. Porém, nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, prevê em seu Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas. Desta forma fica aberto o prazo citado após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09h:00min. Viçosa do Ceará/CE. 24 de outubro de 2019.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da CPL